CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.4178/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes através da secretaria competente, solicitar que se redobre no mês de dezembro a fiscalização da Lei nº 6145/2019, onde proíbe o uso de fogos de artifícios, foguetes e similares.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de ter sido sancionada a Lei nº 6145/2019, onde proíbe o uso de fogos de artifícios, foguetes e similares, as solturas continuam ocorrendo e em dezembro em razão das festas de finais de ano o problema é ainda maior. O presente requerimento visa garantir o bem estar de pessoas acamadas, idosos, autistas, crianças e animais que sofrem consequências terríveis com a soltura dos fogos de artifícios. A fiscalização precisa ser intensa, inclusive com aplicação de multas, visto que o impacto sonoro dos fogos de artifícios provocam danos para toda a comunidade.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 07 de dezembro de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora - PSC

APROVADO_____15___votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/12/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/